



PORTARIA Nº 018/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Especial Complementar ao Servidor Público Municipal ocupante de cargo efetivo e dá outras providências"

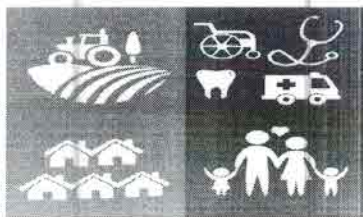
O **PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ**, Estado de Goiás, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Artigo 1º da Lei Municipal nº. 467/2006, de 02 de março de 2006:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, nos respectivos percentuais indicados, as Gratificações Especial Complementar passando a vigorar nos percentuais especificados, à partir da publicação deste ato:

Nº	N O M E	C A R G O	%
I.	ADÃO JOSÉ COELHO	OPERADOR DE SERV. GERAIS	45
II.	CLEOMAR CARVALHO LIMA	VIGILANTE	40
III.	EDNAMIR MARTINS	MERENDEIRA	50
IV.	FONCINA CIPRIANA DA SILVA MOURA	MERENDEIRA	50
V.	GERACI JORGE	OPERADOR DE MAQUINAS	45
VI.	KATIA DUARTE DE OLIVEIRA ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50
VII.	LIDIA SOARES DA CRUZ	OPERADOR DE SERV. GERAIS	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

VIII.	LUCIANO RODRIGUES COELHO	COVEIRO	30
IX.	LUCIVÂNIA FERREIRA MATOS	GARÍ	35
X.	MARIA DE LOURDES GONÇALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGES	45
XI.	MICHELE MARIA RODRIGUES DE MOURA	PORTEIRA SERVENTE	21
XII.	NILZA ALVES NOGUEIRA MIRANDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50
XIII.	ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50
XIV.	RUBENS RIBEIRO DO AMARAL	OPERADOR DE MAQUINAS	50
XV.	SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA	MOTORISTA	30
XVI.	SIMONE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	PORTEIRA SERVENTE	40
XVII.	VILMAR ADE PAULA COELHO	OPERÁRIA DE SERVIÇOS GERAIS	50

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, a realização das adequações previstas neste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 01/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado do Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2019.


LUCIS PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que a portaria 018/2019 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em:

04 de Fevereiro de 20 19

Avenida Cel. Heitor S/N, Setor Central, Heitorai-Go. CEP 76670-000

CNPJ: 02.296.002/0001-03

Telefone: 3346-3161


Valmir Batista dos Santos
Agente de Administração Geral
Decreto nº 052/2008
Matricula nº 36